



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/N.º41/2023

DE 25 DE MAIO DE 2023.

**NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-**Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-**Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº113, de 01 de novembro de 2019, que "Constitui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família" no âmbito do município de Presidente Kennedy/ES;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº15, de 13 de março de 2023, que altera o Decreto Municipal nº113/2019, instituindo que os membros designados para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família serão nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a permanência das representantes da Política de Educação e Saúde no Comitê Gestor e a necessidade da alteração da representante da Política de Assistência Social;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, no âmbito do município de Presidente Kennedy/ES, com os seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social: Jocimara Barreto Chaves;
- II - Secretaria Municipal de Educação: Agríciana Oliveira da Silva;
- III - Secretaria Municipal de Saúde: Fernanda Fassarella.

Art. 2º. As competências do Comitê são as elencadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº113/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO	
<i>Portaria SEMAS I</i>	
<i>Nº 41/2023</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	<i>25/05/2023</i>
Servidor:	<i>ZB Silva</i>

Presidente Kennedy/ES, em 25 de maio de 2023.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social

Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES
Decreto N°013/2021

CERTIDÃO	
Certifico que <i>Portaria</i>	
<i>SEMAS I</i>	
<i>Nº 41/2023</i>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Data:	<i>25/05/2023</i>
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001446/2023
25/05/2023 - 14:51:18
SEMAS-PK
PORTARIA/SEMAS/Nº 41/2023

[Assinatura]